DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 23 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 1008

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Financeiro 8
Departamento Tributário 8
Notificações 8

Departamento de Licitação 30
Licitações e Contratos 30
Atas de Sessões 30
Despachos 39

Departamento de Recursos Humanos 46
Atos de Pessoal 46
Portarias 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº3.567, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Revoga o Decreto nº 3.140, de 11 de fevereiro de 2022, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse público na revisão de atos administrativos anteriormente editados;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública em revogar a permissão de uso concedida pelo Decreto nº 3.140/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.140, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel público para fins educacionais.

Art. 2º Ficam cessados todos os efeitos da permissão de uso anteriormente concedida, devendo o imóvel ser restituído ao Município, livre e desocupado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, salvo disposição diversa da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 23 de abril de 2026.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3182AB24B83D4CC3A5E9C90C3D892183

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3182AB24B83D4CC3A5E9C90C3D892183

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/04/2026 13:27:13
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3182AB24B83D4CC3A5E9C90C3D892183

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Decreto n° 3.566, de 23 de abril de 2026.

"Informações sobre o valor da terra nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferida pelo artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a instrução normativa da Receita Federal do Brasil RFB nº 1877/2019, nos termos do art. 4º, as informações a que se refere o art. 1º, serão prestadas pelos municípios e servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do respectivo ente federado, conforme descrito no art. 3º.

DECRETA

Artigo 1º - As informações referidas no art. 4º da RFB nº 1877/2019 são compostas pelos valores obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, responsável tecnicamente pelo trabalho, conforme tabela abaixo:

Enquadramento	Descrição	VTN/ha
I	Lavoura – aptidão boa	R$ 49.970,99
II	Lavoura – aptidão regular	R$ 39.976,79
III	Lavoura – aptidão restrita	R$ 32.481,14
IV	Pastagem Plantada	R$ 27.983,75
V	Silvicultura ou pastagem natural	R$ 24.485,78
VI	Preservação da fauna ou flora	R$ 17.489,84

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A9251F27EBD4B84BF8DBD6D8EE7E1E3

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Artigo 2º - As informações prestadas pelo município na forma desta Instrução Normativa serão enviadas eletronicamente, por meio do Portal e-CAC, disponível no site da RFB na Internet, disponível no endereço www.gov.br/receitafederal/pt-br, com utilização de certificado digital do município.

Artigo 3º - Não serão admitidas declarações DITR, que não atenda as informações constantes deste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Eugenio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A9251F27EBD4B84BF8DBD6D8EE7E1E3

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4A9251F27EBD4B84BF8DBD6D8EE7E1E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/04/2026 13:26:40
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A9251F27EBD4B84BF8DBD6D8EE7E1E3

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ANGELA MARIA PAULETE CORDEIRO – CNPJ 20.952.142/0001-66,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73E85F5160EA4A938DF906DBAEB1576A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
73E85F5160EA4A938DF906DBAEB1576A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:29
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73E85F5160EA4A938DF906DBAEB1576A

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **BRUNO FORNAZIER – CNPJ 21.020.215/0001-44,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D798199A17C741E8BBEDD56534519920

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D798199A17C741E8BBEDD5653451992D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:31
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D798199A17C741E8BBEDD5653451992D

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **LUCIA MARIA DE ALMEIDA – CNPJ 20.952.170/0001-83,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D57D6ED418B74C5C83F9967100F5A2FD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D57D6ED418B74C5C83F9967100F5A2FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:33
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D57D6ED418B74C5C83F9967100F5A2FD

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARCIO JOSE ALBINO – CNPJ 20.745.716/0001-25,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4AB776BF6B8E4210BF36B9F3C17B97C5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4AB776BF6B8E4210BF36B9F3C17B97C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:34
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4AB776BF6B8E4210BF36B9F3C17B97C5

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **THAIS EBURNEO – CNPJ 21.251.831/0001-06,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31BC8A5E4F704ADC81FE124843218C69

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
31BC8A5E4F704ADC81FE124843218C69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:38
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31BC8A5E4F704ADC81FE124843218C69

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **VANUZA ELIZANDRA CAMPOS NOVAES – CNPJ 20.320.417/0001-49,** após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF37CF4AECE247CEB11417EB05E1C053

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FF37CF4AECE247CEB11417EB05E1C053

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:39
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF37CF4AECE247CEB11417EB05E1C053

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ADALTO RIBEIRO DA CRUZ SOUZA – CNPJ 20.204.628/0001-16**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/83F8F7D49E3441C1BBF4E815F977DE7B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
83F8F7D49E3441C1BBF4E815F977DE7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:27
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/83F8F7D49E3441C1BBF4E815F977DE7B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ANTONIO LUIZ FRANCO – CNPJ 19.881.565/0001-53**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F9BC9A99EBA24A5C88D5F080F0549E47

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F9BC9A99EBA24A5C88D5F080F0549E47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:30
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F9BC9A99EBA24A5C88D5F080F0549E47

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **DOUGLAS DE MOURA VELOSO – CNPJ 37.652.929/0001-05**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C12FDD8188D45DAB22CFFF85767BB72

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9C12FDD8188D45DAB22CFFF85767BB72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:32
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C12FDD8188D45DAB22CFFF85767BB72

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **NILTON DOMINGUES VAZ – CNPJ 21.058.261/0001-32**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D785C09740A547B8A1E143868112F366

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D785C09740A547B8A1E143868112F366

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:35
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D785C09740A547B8A1E143868112F366

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Humberto Cassetari nº 337 – Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-071 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **SILVANA CAETANO DE OLIVEIRA DIAS – CNPJ 20.716.179/0001-95**, após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B4D0469C421C4F71A49CA5CBADF6B085

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B4D0469C421C4F71A49CA5CBADF6B085

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 23/04/2026 09:10:37
CPF:***.***-.568-86 Cargo: FISCAL DE RENDAS
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B4D0469C421C4F71A49CA5CBADF6B085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

SESSÃO PÚBLICA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO DO MELHOR CLASSIFICADO

OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe, na Sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal.

O Agente de Contratação nomeado pela Portaria 5.845/2025 e demais membros da Comissão de Licitações, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente processo licitatório.

DAVI ALVES DA SILVA – Agente de Contratação

RAQUEL JULIANE GOMES – Encarregada de Licitações

PÂMELA REGINA DA SILVA – Encarregada de Licitações

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

DKD CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: WILTON LUPINO JUNIOR

TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: BRUNO SCHINCARIOL VICENTINI

EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA
REPRESENTANTE: THIAGO FERNANDO DOS SANTOS

SANTOS DI LORETTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE: ADRIELE TAILANE DE SOUSA

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Sr. Agente de Contratação esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão.

Durante o credenciamento verificou-se que a empresa **DKD CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o contrato social ou documento equivalente que comprovasse os poderes para representação de seu preposto, em desacordo com o item 5.1 do Edital:

> **5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
>
> 5.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o licitante ou representante deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando ao Agente de contratação:
>
> 5.1.1 - Quando sócio: contrato social e alterações ou documento equivalente que apontem quem representa a pessoa jurídica, acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal;
>
> 5.1.2 - Quando procurador: instrumento de procuração pública ou particular, com poderes específicos para esta Concorrência, e documento de identificação pessoal do procurador e contrato social e alterações ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Diante disso, nos termos do item 5.4 do instrumento convocatório, o representante foi considerado não credenciado para fins de atuação na sessão pública, ficando impedido de se manifestar, ofertar lances e exercer o direito de intenção de recurso, permanecendo, contudo, válida a proposta apresentada pela licitante, que seguirá regularmente no certame.

> 5.4 - A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas importará a impossibilidade de manifestação na sessão pública, inclusive quanto à formulação de lances e à intenção de recorrer, observados os prazos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após o feito, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

LOTE 01

DKD CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 34.657.157/0001-06

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO.	R$ 1.150.973,85

TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 14.327.020/0001-86

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO.	R$ 1.036.997,27

EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA – CNPJ: 17.836.353/0001-29

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO.	R$ 1.152.399,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

SANTOS DI LORETTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.084.273/0001-02

Objeto	Oferta unitária
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO.	R$ 1.152.399,92

Durante a análise das propostas, constatou-se que as empresas: **SANTOS DI LORETTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e DKD CONSTRUÇÕES LTDA,** deixaram de apresentar o Cronograma Físico-Financeiro documento exigido no item 6.2.3.2 do edital como integrante obrigatório da proposta:

> 6.2.2 – A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante ou com sua identificação, em apenas uma via, sem rasuras, borrões, emendas, ressalvas ou omissões e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, a indicação do número desta licitação, a razão social, endereço completo e CNPJ do proponente.
>
> 6.2.3 – Deverá integrar a proposta:
> 6.2.3.1 - Planilha Orçamentária;
> 6.2.3.2 - Cronograma Físico e Financeiro.

Considerando que se trata de elemento essencial à execução do objeto e à adequada análise da proposta, a ausência do referido documento configura descumprimento das exigências editalícias, motivo pelo qual as propostas foram desclassificadas, nos termos do instrumento convocatório.
Ressalta-se que a falha não se trata de mero vício formal passível de saneamento, mas de ausência de documento essencial à composição da propostas.

Registra-se, ainda, que a empresa **DKD CONSTRUÇÕES LTDA** se retirou da sessão pública antes do seu encerramento, não aguardando a conclusão dos trabalhos. Tal conduta ocorreu por iniciativa exclusiva do licitante.

Ainda durante a análise das propostas, verificou-se que a empresa **EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA** não indicou a data-base dos preços em sua planilha orçamentária.
Considerando que tal informação não foi exigida expressamente no edital e não compromete a análise objetiva do valor ofertado, a proposta foi aceita, tratando-se de falha de natureza formal, sem prejuízo à competitividade.

Diante do exposto, foram classificadas para a fase de lances as propostas que atenderam integralmente às

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

exigências do edital, observadas as ressalvas acima registradas.

ETAPA DE LANCES

Iniciada a etapa competitiva, o Agente de Contratação informou às licitantes que o intervalo mínimo entre os lances seria de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no edital.

Iniciada a etapa competitiva, as licitantes apresentaram seus respectivos lances, conforme registro a seguir:

EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA – CNPJ: 17.836.353/0001-29	R$ 1.036.400,00
TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 14.327.020/0001-86	DECLINOU

Encerrada a fase de lances, restou classificada em primeiro lugar a empresa:

EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA – CNPJ: 17.836.353/0001-29	R$ 1.036.400,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedora e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Documento oficial de identificação com foto do representante legal.

f) Declaração de que a participante se compromete a comprovar, quando da assinatura do Contrato, os vínculos que mantêm com os membros da equipe técnica nas áreas de engenharia civil e/ou arquitetura.

g) Declaração emitida pela participante por onde indique o pessoal técnico, as instalações e o aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual – Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo**;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou por sítio oficial, com validade conforme nela expressa ou 90 (noventa) dias se omissa. Em caso de certidão positiva de recuperação judicial, comprovar que o pedido de recuperação judicial já foi acolhido/homologado judicialmente.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresas criadas no exercício, balanço de abertura.

c) Declaração datada e assinada pelo representante legal e contador da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, demonstrando boa situação econômica e financeira da empresa após a análise dos indicadores financeiros e econômicos extraídos do último balanço.

d) Comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

- LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
- SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

- LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices deverão comprovar, a critério da autoridade competente, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), dentro do prazo de validade e prova de regularidade da situação.

b) Comprovação de aptidão técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, devidamente registrada, referente à execução de obra ou serviço de engenharia com características semelhantes ao objeto da licitação.

c) Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, que comprove a execução de obra ou serviço de engenharia com características compatíveis com o objeto da presente licitação.

d) Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, serão consideradas como parcelas de **maior relevância técnica** e valor significativo do objeto, devendo a licitante comprovar a execução mínima correspondente **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos previstos na planilha orçamentária dos seguintes itens:

- **Item 6.2** – Fabricação e instalação de tesoura metálica em aço para cobertura com vão aproximado de 12m;
- **Item 8.4** – Execução de pintura com tinta acrílica em massa, inclusive preparo de superfície;
- **Item 12.1.3** – Execução de canaleta de concreto moldado in loco com grelha
- **Item 12.1.4** – Execução de calha, rufo e afins em chapa galvanizada nº 26.

e) Será permitida a soma de acervos para fins de comprovação dos quantitativos exigidos.

f) Não haverá limitação quanto ao número de documentos apresentados para fins de comprovação da qualificação técnica.

A licitante **EMPREITEIRA JOEL JORGE LTDA** apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), contudo, deixou de apresentar a Certidão de Acervo Operacional (CAO), documento exigido no item 6.10 do edital para comprovação da capacidade técnico-operacional.

Considerando tratar-se de requisito expressamente previsto no instrumento convocatório e indispensável à

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

habilitação, a empresa foi declarada inabilitada no certame.

Dando prosseguimento à sessão pública, passou-se a análise dos documentos de habilitação da licitante classificada em segundo lugar **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**

No tocante à qualificação técnica, verificou-se que os atestados apresentados indicam a execução de canaleta de concreto moldado in loco, contudo, sem menção expressa à grelha, conforme previsto no item 12.1.3 do edital.

Considerando a necessidade de melhor aferição da compatibilidade técnica do serviço executado com o exigido no edital, foi proposta a realização de diligência para complementação das informações apresentadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que, em razão da análise do referido ponto, houve discussão entre os presentes quanto à interpretação da exigência editalícia.

Diante disso, visando resguardar a lisura do certame, a segurança jurídica das decisões e a adequada instrução processual, o Agente de Contratação deliberou pela **SUSPENSÃO** da sessão pública, para realização de diligência, ficando o julgamento da habilitação da licitante **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA** condicionado ao resultado da referida diligência.

Durante a análise da regularidade cadastral, constatou-se que o comprovante de inscrição no CNPJ apresentado encontrava-se desatualizado. Contudo, a situação cadastral foi verificada em tempo real por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial da Receita Federal, sendo confirmada a regularidade da empresa.

Fica consignado que a retomada da sessão será devidamente comunicada aos licitantes pelos meios oficiais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

ENCERRAMENTO

Os licitantes presentes se retiraram da sessão pública, não permanecendo para assinatura da presente ata, razão pela qual esta segue assinada apenas pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, sem prejuízo da validade dos atos praticados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Bofete, Sala do Setor de Licitações em 23 de abril de 2026.

DAVI ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

RAQUEL JULIANE GOMES

Encarregada de Licitação

PÂMELA REGINA DA SILVA

Encarregada de Licitações

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

DESPACHO DE RETOMADA DE SESSÃO E DECISÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À CONVERSÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO EM COZINHA PILOTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sala do Setor de Licitações do Município de Bofete/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e equipe de apoio para continuidade da sessão pública, anteriormente suspensa para realização de diligência.
Inicialmente, registra-se que a diligência foi realizada com o objeto de complementação da análise da qualificação técnica da licitante **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, especialmente quanto ao atendimento da parcela de maior relevância prevista no item 12.1.3 do edital:

- Item 6.2 – Fabricação e instalação de tesoura metálica em aço para cobertura com vão aproximado de 12m;
- Item 8.4 – Execução de pintura com tinta acrílica em massa, inclusive preparo de superfície;
- Item 12.1.3 – Execução de canaleta de concreto moldado in loco com grelha
- Item 12.1.4 – Execução de calha, rufo e afins em chapa galvanizada nº 26.

Em sede de diligência, procedeu-se à análise detalhada do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante, conforme Anexo I.

Verificou-se que o referido atestado comprova a execução de canaleta em concreto, com quantitativo de 76,00 (setenta e seis) metros, atendendo plenamente ao quantitativo mínimo exigido no edital, correspondente a 50% do total previsto (21 metros).

Adicionalmente, constatou-se que o atestado contempla a execução de **tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta**, no item 10.19 no atestado de capacidade técnica, evidenciando a execução de sistema de drenagem pluvial compatível com o objeto licitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

Ressalta-se que a tampa perfurada para canaleta desempenha função equivalente à grelha, permitindo o escoamento das águas pluviais, razão pela qual se entende plenamente atendida a exigência constante do item 12.1.3 do edital.

Dessa forma, conclui-se que a licitante comprovou a capacidade técnico-operacional compatível com as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório.

Após análise conjunta da documentação pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, fica a empresa **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA** declarada HABILITADA.

Em ato contínuo, considerando o resultado da fase de lances e da habilitação, a empresa **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA** é declarada VENCEDORA do certame.

Fica aberto o prazo para manifestação de intenção de interpor recurso, devendo os interessados encaminhar sua manifestação para o e-mail: licitacao@bofete.sp.gov.br até o dia 27/04 (segunda-feira).

A licitante que tiver sua intenção de recurso deverá apresentar razões do recurso por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio do endereço eletrônico: licitacao@bofete.sp.gov.br.

As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, por meio dos mesmos canais eletrônicos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo concedido à recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presenta ata, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Bofete, Sala do Setor de Licitações em 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56

End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

DAVI ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

RAQUEL JULIANE GOMES

Encarregada de Licitação

PÂMELA REGINA DA SILVA

Encarregada de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ nº 46.634.127/0001-63
E-mail: engenharia@pmitatinga.sp.gov.br
Site: www.pmitatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA, localizada na Rua Nove de Julho, nº 304, na cidade de Itatinga, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.127/0001-63, ATESTA que a Empresa **TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.327.020/0001-86, instalada à Rua Major Moura Campos, nº 675 – Bairro Alto, município de Botucatu, Estado de São Paulo, foi responsável pela direção e execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde "Dr. Horácio Garcia de Freitas", envolvendo área de 68,00 m² com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme pasta técnica da Tomada de Preço Nº 07/2020, Processo Licitatório Nº 73/2020, Contrato nº 78/2020, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ROBSON NEGRÃO**, portador do CREA Nº 5062069675 e ART nº 28027230200716183, conforme planilha de serviços abaixo descrita.

Obra: Ampliação da Unidade Básica de Saúde "Dr. Horácio Garcia de Freitas"
Data Base: Junho/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra	m2	3,00
1.2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	m2	60,00
1.3	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	1,10
1.4	Demolição manual de concreto simples	m3	0,96
1.5	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m2	3,60
1.6	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	m	2,00
1.7	Locação de obra de edificação	m2	53,21
1.8	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m3	6,58
2	FUNDAÇÃO		
2.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	54,00
2.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	1,72
2.3	Lastro de pedra britada	m3	0,28
2.4	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m3	1,48
2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	118,40
2.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	29,60
2.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	1,48
2.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m3	0,46
2.9	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m2	18,46
3	ALVENARIA E ESTRUTURA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009053 - 16/08/2021 14:50:52 - Autenticação Digital: BCC13FCJJ60TBkz5Clk5K1G0ABsCF506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ nº 46.634.127/0001-63
E-mail: engenharia@pmitatinga.sp.gov.br
Site: www.pmitatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

3.1	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m3	1,78
3.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	142,40
3.3	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	35,60
3.4	Forma em madeira comum para estrutura	m2	12,51
3.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	1,78
3.6	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	m2	133,76
3.7	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em cerâmica LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m2	73,22
4	COBERTURA		
4.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	544,00
4.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	m2	68,00
4.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	75,29
5	REVESTIMENTOS		
5.1	Chapisco	m2	340,74
5.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	340,74
5.3	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	87,26
5.4	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	11,00
5.5	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m2	2,34
6	ESQUADRIAS E VIDROS		
6.1	Perfil em alumínio natural	kg	44,55
6.2	Vidro temperado incolor de 10 mm	m2	4,20
6.3	Vidro temperado incolor de 8 mm	m2	10,65
6.4	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	un	2,00
6.5	Dobradiça superior para porta de vidro temperado ,	un	2,00
6.6	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	un	2,00
6.7	Pivô inferior lateral para porta em vidro temperado	un	2,00
6.8	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	un	1,00
6.9	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	1,00
6.10	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	un	3,00
6.11	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m2	1,68
6.12	Porta/portão tipo gradil sob medida	m2	1,70
7	PISOS		
7.1	Lastro de pedra britada	m3	2,46
7.2	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m3	2,46
7.3	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	0,99
7.4	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m3	1,44
7.5	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	49,26
7.6	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	15,86

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009053 - 16/08/2021 14:50:52 - Autenticação Digital: BCC13FCJJ60TBkz5Clk5K1G0ABsCF506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ nº 46.634.127/0001-63

E-mail: engenharia@pmitatinga.sp.gov.br

Site: www.pmitatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

8	PINTURA		
8.1	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m2	111,30
8.2	Massa corrida à base de PVA	m2	137,33
8.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m2	248,63
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
9.1	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	un	1,00
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
9.3	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
9.3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	10,00
9.4	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	4,00
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
9.5	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	m	60,00
9.6	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	117,50
	CABOS E FIOS CONDUTORES		
9.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	634,50
9.8	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	70,50
9.9	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	180,00
	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
9.10	Caixa em PVC octogonal de 4´x 4´	un	16,00
9.11	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	23,00
9.12	Interruptor com 1 teclas simples e placa	cj	2,00
9.13	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	2,00
9.14	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00
9.15	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	5,00
9.16	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 20 A, completo	cj	13,00
9.17	Plafon LED quadrado sobrepor - 25W	un	8,00
9.18	Plafon LED quadrado embutir - 18W	un	8,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
	REDE DE ÁGUA FRIA		
10.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	49,44
10.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	3,00
	REDE DE ESGOTO		
10.3	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	30,73
10.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,00
10.5	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	25,51
10.6	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	5,00
10.7	CI-01 Caixa de inspeção 60X60cm para esgoto	un	3,00
	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
10.8	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável polido	m2	7,51

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009053 - 16/08/2021 14:50:52 - Autenticação Digital: BCC13FCJJ60TBkz5CIk5K1G0ABsCF506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ nº 46.634.127/0001-63
E-mail: engenharia@pmitatinga.sp.gov.br
Site: www.pmitatinga.sp.gov.br

10.9	Cuba em aço inoxidável simples de 380 x 170mm	un	1,00
10.10	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	2,00
10.11	Válvula americana		
10.12	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	un	3,00
10.13	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	3,00
10.14	Lavatório de louça com coluna	un	3,00
10.15	Torneira volante tipo alavanca	un	6,00
10.16	Ducha higiênica com registro	un	1,00
10.17	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	un	4,00
	REDE DE AGUAS PLUVIAIS		
10.18	CA-21 Canaleta de águas pluviais em concreto (20cm)	m	76,00
10.19	TC-10 Tampa de concreto pré moldada perf. p/ canaleta l=20cm	m	76,00
10.20	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	32,62
10.21	Tubo PVC, Série R, Água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. AF_12/2014	m	9,00
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m2	65,00
11.2	Limpeza final da obra	m2	53,21
VALOR TOTAL			

Local: Avenida M.M.D.C.A, nº 281, Centro, Itatinga/SP

Finalidade: Ampliação

Qualificação: Serviços Preliminares, Fundação, Alvenaria e Estrutura, Cobertura, Revestimento, Piso, Esquadria e Vidros, Pintura, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Serviços Complementares.

Quantitativo: 68,00 m²

Valor do Contrato: R$ 156.434,40 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias

Período: 29/06/2020 à 26/10/2020

SIRLENE APARECIDA THOMÉ VIEIRA DE CAMARGO
ENGENHEIRA CIVIL
CPF 282.140.368-28

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210009053 - 16/08/2021 14:50:52 - Autenticação Digital: BCC13FCJJ60TBkz5Clk5K1G0ABsCF506.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6250
De 22 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°03/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° – Rescindir, a partir de 16 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **ANDREA FERREIRA MARIANO**, contratado (a) para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humano

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A83A1AD9511A4E11AA63A71756A476B8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A83A1AD9511A4E11AA63A71756A476B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/04/2026 15:09:32
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/04/2026 16:46:18
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A83A1AD9511A4E11AA63A71756A476B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6251
De 22 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°03/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **PRISCILA CASSONI PINHEIRO**, contratado (a) para exercer a função de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humano

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F163267C6D6F40AEBB5B4C0A6762EC03

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F163267C6D6F40AEBB5B4C0A6762EC03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/04/2026 15:09:49
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/04/2026 16:46:07
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F163267C6D6F40AEBB5B4C0A6762EC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6252
De 22 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°03/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 16 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **SOLANGE APARECIDA BATINA,** contratado (a) para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humano

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E87B8B8FB5894915AF1FEBFF0AD3944B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E87B8B8FB5894915AF1FEBFF0AD3944B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/04/2026 15:08:49
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/04/2026 16:46:32
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E87B8B8FB5894915AF1FEBFF0AD3944B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6258.
De 22 de abril de 2026. ”

“Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente”.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir o servidor, Sr. **OSMAR RODRIGUES TAVARES**, ocupante do cargo de servidor de serviços gerais, lotado no setor de **Manutenção dos Serviços Urbanos** para o setor de **Educação.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66D2C295519B450191F08FA00E61CB1F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
66D2C295519B450191F08FA00E61CB1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/04/2026 16:46:15
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/04/2026 17:09:38
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66D2C295519B450191F08FA00E61CB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6259.
De 22 de abril de 2026. ”

“Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente”.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **MELISSA CELITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de servidor de serviços gerais, lotada no setor de **Educação, escola “Grabriel Tosi”** para o setor de **Assistência Social – Centro de Convivência do Idoso - CCI.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/435EC181F1FC4BD2BD1B7EAB299AA47A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
435EC181F1FC4BD2BD1B7EAB299AA47A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/04/2026 16:46:43
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/04/2026 17:09:53
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/435EC181F1FC4BD2BD1B7EAB299AA47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6260
De 23 de abril de 2026

"Dispõe sobre a designação do servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 153/2025, de 14 de março de 2025, que altera os anexos da LC n° 148/2024, sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - DESIGNAR a servidora Sra. **JULIANA COSTA PERES**, ocupante do emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, para ocupar a função comissionada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL - CRAS**, fazendo jus 55%(cinquenta e cinco por cento) de gratificação sobre a **REF.E1**, enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C588CA5D05648AAAA10E8E1E54263AD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8C588CA5D05648AAAA10E8E1E54263AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/04/2026 11:47:37
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/04/2026 14:44:44
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8C588CA5D05648AAAA10E8E1E54263AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6261.
De 23 de abril de 2026.

"Dispõe sobre remanejamento interno de Auxiliares de desenvolvimento infantil – ADI, do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO as atribuições legais da Diretoria Municipal de Educação, com fundamento nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no poder diretivo do empregador, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o encerramento do contrato de prestação de serviços de cuidadores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento educacional aos alunos da rede municipal.

CONSIDERANDO o interesse público na organização das unidades escolares;

CONSIDERANDO A inexistência de alteração de cargo, função ou remuneração dos profissionais;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Determinar o remanejamento interno de **AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**, conforme necessidade da rede municipal de ensino.

Artigo 2° - Os servidores deverão se apresentar nas respectivas unidades, conforme data pré-estabelecida no anexo I desta portaria – (RELAÇÃO DE REMANEJAMENTO).

Artigo 3° - O remanejamento ocorrerá sem prejuízo funcional, mantendo -se;

I- Cargo;
II- Função;
III- Remuneração.

Artigo 4° – A presente medida possui caráter administrativo, não configurando alteração contratual lesiva, nos termos do art. 468 da CLT;

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C3B5A8A580745F998287C8B8C6F4C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5° - Situações excepcionais serão analisadas individualmente pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 6°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de abril de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C3B5A8A580745F998287CBB8C6F4C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE REMANEJAMENTO

Nº	Nome da Profissional	Unidade de Origem	Nova Unidade	Data de Início
01	Isabela Abigail Pinson Sartori	Creche escola José Antônio de Oliveira Nogueira.	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini	27/04/2026
02	Jacqueline Mikaela Simões da Rosa	Creche escola José Antônio de Oliveira Nogueira.	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini	27/04/2026
03	Geunice Ferreira de Andrade	Creche escola José Antônio de Oliveira Nogueira.	EMEFEI Extensão Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026
04	Marcela Cleri Pereira	Creche escola José Antônio de Oliveira Nogueira	EMEFEI Extensão Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026

Nº	Nome da Profissional	Unidade de Origem	Nova Unidade	Data de Início
01	Maria Laura Cortez	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini.	Creche Escola Benedito Mariano Filho	27/04/2026
02	Talia dos Santos Simões	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini.	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026
03	Luana Micheli Francisco da Silva	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini.	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026
04	Mirian Rodrigues da Silva	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini.	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026

Nº	Nome da Profissional	Unidade de Origem	Nova Unidade	Data de Início
01	Benedita Antônia de Souza	EMEFEI Extensão Lucy Cordeiro de Campos.	EMEFEI Florindo Juliani	27/04/2026
02	Eliana de Jesus de Souza	EMEFEI Extensão Lucy Cordeiro de Campos.	EMEFEI Florindo Juliani	27/04/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C3B5A8A580745F998287CBB8C6F4C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Nº	Nome da Profissional	Unidade de Origem	Nova Unidade	Data de Início
01	Denise Camargo	EMEFEI Francisco Rosa.	EMEFEI Florindo Juliani	27/04/2026

Nº	Nome da Profissional	Unidade de Origem	Nova Unidade	Data de Início
01	Thawany Camilly Nunes da Silva	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos.	EMEI Marlene de Lourdes Cassini Bertoncini	27/04/2026
02	Joelma Jacinto	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos.	EMEFEI Francisco Rosa	27/04/2026
03	Maylin Albertini Apolinário	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos.	Creche Escola José Antônio de Oliveira Nogueira	27/04/2026
04	Gustavo Donizete Vieira	EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos	EMEFEI Extensão Lucy Cordeiro de Campos	27/04/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C3B5A8A580745F998287CBB8C6F4C44

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4C3B5A8A580745F998287C8B8C6F4C44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 23/04/2026 11:48:34
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/04/2026 14:44:17
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C3B5A8A580745F998287C8B8C6F4C44